



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

LEI Nº 80

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO: FAÇO saber que a Câmara Municipal de Castelo decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.º 1.º - Ficam abertos ao vigente orçamento da DESPESA para 1952, CRÉDITOS ADICIONAIS na importância de Cr\$ 569.220,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte cruzeiros), assim distribuídos:

a) - CRÉDITO ESPECIAL;

- DIVÍDA CONSOLIDADA INTERNA - Para pagamento da 1.ª prestação da Dívida Pública Municipal autorizada pela Lei n. 51, de 22/10/1951..... 80.000,00

- SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA: - Para pagamento dos alugueis do prédio onde funciona a Agência Municipal de Estatística, de fevereiro a dezembro deste exercício, a Cr\$ 320,00 mensais..... 3.520,00

SOMA, Cr\$ 83.520,00

b) - CRÉDITO SUPLEMENTAR;

VERBAS:

10/8020	"b"	+ Gabinete do Prefeito - Diárias.....	5.000,00
8024	"a"	- Gabinete do Prefeito - Transportes.....	5.500,00
111/8040	"a"	- Secretaria - Vencimentos.....	9.600,00
8040	"b"	- Secretaria - Salário Família.....	1.210,00
8044		- Secretaria - Pronto pagamento.....	3.000,00
112/8070	"a"	- Contadoria - Vencimentos.....	9.000,00
8070	"b"	- Contadoria - Salário Família.....	1.740,00
113/8090	"a"	- Tesouraria - Vencimentos.....	6.000,00
8090	"b"	- Tesouraria - Salário Família.....	870,00
115/8120	"a"	- Serv. Fisc. - Vencimentos.....	16.200,00
8120	"b"	- Serv. Fisc. - Salário Família.....	3.240,00
8124	"a"	- Serv. Fisc. - Diárias.....	2.000,00
211/8294	"a"	- Assistência Social - Escolas.....	1.000,00
8294	"b"	- Assistência Social - Medicamentos.....	4.000,00
220/8334		- Educação Pública - Vencimentos.....	25.000,00
223/8490	"a"	- Higiene Municipal - Vencimentos.....	2.400,00
8490	"b"	- Higiene Municipal - Salário Família.....	470,00
8493		- Higiene Municipal - Material.....	800,00
8494		- Higiene Municipal - Despesas Diversas.....	6.500,00
300/8800	"a"	- Administração - Vencimentos.....	36.350,00
8800	"b"	- Administração - Salário Família.....	5.320,00
8803		- Administração - Combustíveis e Lubríf.....	15.000,00
8804		- Administração - Despesas Diversas.....	35.000,00
302/8630	"a"	- Água e Esgotos - Vencimentos.....	2.400,00
8630	"b"	- Água e Esgotos - Salário Família.....	940,00
8631		- Água e Esgotos - Material, digo Diaristas	30.000,00
8633		- Água e Esgotos - Material.....	50.000,00
306/8810	"a"	- Parques e Jardins - Vencimentos.....	3.000,00

A TRANSPORTAR, Cr\$



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

CONTINUAÇÃO. -

TRANSPORTADO.....

VERBAS:

306/8810 "b"	- Parques e Jardins - Salário Família.....	1.460,00
8814	- Parques e Jardins - Material.....	300,00
307/8850	- Limpeza Pública - Vencimentos.....	3.000,00
8851	- Limpeza Pública - Diaristas.....	50.000,00
308/8884 "a"	- Ilum. Públ. - Ilum. da Sede e de Aracuí...	2.000,00
309/8890 "a"	- Cemitérios - Vencimentos.....	9.000,00
8890 "b"	- Cemitérios - Salário Família.....	3.600,00
40/8821	- Conserv. Estr. e Pontes - Diaristas.....	75.000,00
8823	- Conserv. Estr. e Pontes - Mat. de Consumo.	20.000,00
8824	- Conserv. Estr. e Pontes - Carretos Mater..	6.000,00
41/8874	- Conserv. Próprios - Cons. Prédio P.Saúde..	5.000,00
601/8900	- Aposentados - Vencimentos.....	10.800,00
62/8984 "e"	- Auxílios e Sub. - Ax. ao T.C. 107, local..	5.000,00
65/8994 "b"	- Diversos - Imprevistos.....	3.000,00
8994 "c"	- Diversos - Eventuais Gerais.....	10.000,00

TOTAL, CR\$..... 569.220,00

Artº. 2º - Os recursos para fazerem face à despesa prevista no artigo 1º da presente Lei, serão os provenientes do provável excesso de arrecadação a se verificar neste exercício, conforme Índice Técnico.

Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 4 de AGOSTO de 1952.

Antenor Hermínio Bassini

(ANTENOR HERMÍNIO BASSINI)
PREFEITO MUNICIPAL.